

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

5ª VARA CÍVEL

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº 22.939, 10º ANDAR - TORRE
BRIGADEIRO, SANTO AMARO - CEP 04795-100, FONE: 5548-3199 R230,
SÃO PAULO-SP - E-MAIL: STOAMARO5CV@TJSP.JUS.BR

DECISÃO

Processo nº: **0024295-42.2016.8.26.0002**
Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel**
Exequente: **Larissa Pereira e Souza**
Executado: **Viviane de Freitas**

CONCLUSÃO

Aos 15 de outubro de 2019, faço estes autos conclusos
ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho. Danilo Martins Soares
Godino, Assistente Judiciário, M366704.

Vistos.

Dê-se ciência às partes de que foi designado o dia **04 de novembro de 2019 às 14h** para início da realização do leilão eletrônico, por meio do portal www.alfaleiloes.com. Não havendo lance igual ou superior ao da avaliação nos três dias subsequentes ao início do primeiro pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção, encerrando-se em **27 de novembro de 2019 às 14h**.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal, assim como a intimação do executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, bem como o encaminhamento das comunicações pertinentes, devendo comprovar tais diligências antes da realização do primeiro leilão.

Int.

São Paulo, 15 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**